

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO JULIANO PEREIRA FILHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no de suas atribuições legais, de acordo com a letra “f” do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, **JULIANO PEREIRA FILHO.**

Art. 2º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências Cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado Para outorga da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**FRANCISCO FÁRIA LOPES (CAFIMFIM)**  
vereador